



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP**  
**PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”**

Praça Padre Antônio Pereira de Azevedo, nº 52  
Centro – Silveiras – CEP: 12690-000  
Telefone: (12) 3106-1150 / 3106-1197  
CNPJ Nº 45.192.564/0001-01 e-mail : prefeitura@silveiras.sp.gov.br

*PORTAL DO VALE HISTÓRICO*

**DECRETO Nº 27, DE 02 DE MAIO DE 2017.**

**“DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”**

O Senhor **Guilherme Carvalho da Silva**, Prefeito Municipal de Silveiras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento nas disposições da Lei Municipal Nº 964 de 14.09.2016.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Ficam transpostos recursos no valor de R\$ 561.000,00 (quinhentos e sessenta e um mil reais) para fazer face às despesas do Executivo, no corrente exercício, classificadas nas seguintes dotações:

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>DESCRIÇÃO FUNCIONAL DA PROGRAMÁTICA</b>	<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>	<b>FONTE RECURSO</b>	<b>VALOR</b>
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	020303.0004.2012 - Manutenção das Atividades de Educação - QESE	3.3.90.39.00	05	R\$ 200.000,00
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	020301.0004.2006 - Transporte de Alunos da Rede Municipal	3.3.90.39.00	01	R\$ 200.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	020400.0010.2017 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	3.3.90.39.00	01	R\$ 120.000,00
SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	020700.0008.2031 - Manutenção e Perenização de Vias públicas e Estradas Rurais	3.3.90.30.00	01	R\$ 20.000,00
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	020301.0004.2033 - Manutenção das Atividades no Ensino Infantil	3.3.90.30.00	01	R\$ 11.000,00
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	020200.0003.2003 - Manutenção das Atividades da Administração Geral	3.3.90.36.00	01	R\$ 5.000,00
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	020200.0003.1002 - Aquisição de Móveis, veículos e Equipamentos para o Setor de Administração e Finanças	4.4.90.52.00	01	R\$ 5.000,00
				<b>R\$ 561.000,00</b>

*JH*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP**  
**PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”**

Praça Padre Antônio Pereira de Azevedo, nº 52  
Centro – Silveiras – CEP: 12690-000  
Telefone: (12) 3106-1150 / 3106-1197  
CNPJ Nº 45.192.564/0001-01 e-mail : prefeitura@silveiras.sp.gov.br

*PORTAL DO VALE HISTÓRICO*

**Artigo 2º** - Os recursos transpostos pelo artigo anterior correrão por conta de anulação total ou parcial das seguintes dotações orçamentárias:

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>DESCRIÇÃO FUNCIONAL DA PROGRAMÁTICA</b>	<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>	<b>FONTE RECURSO</b>	<b>VALOR</b>
SETOR DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	020500.0006.2029 - Manutenção dos Setores de Esporte, Cultura e Turismo	3.3.90.30.00	01	-R\$ 10.000,00
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	020200.0013.9001 - Reserva de Contigência	9.9.99.99.00	01	-R\$ 11.000,00
SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	020700.0008.2032 - Iluminação Pública	3.3.90.39.00	01	-R\$ 20.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	020400.0010.2017 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	3.3.90.36.00	01	-R\$ 120.000,00
SETOR DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	020800.0011.1015 - Perenização em Estradas Rurais.	4.4.90.51.00	01	-R\$ 400.000,00
21				-R\$ 561.000,00

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Silveiras, 02 de maio de 2017.

  
**Guilherme Carvalho da Silva**  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Silveiras. Registrado em Livro próprio. Data supra.

  
**Roberto de Magalhães Ferraz**  
Secretario de Administração